

DA: 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar

PARA: FEDERACAO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FEDERACAO GOIANA DE FUTEBOL

PARA: FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

PARA: ATLÉTICO GOIANIENSE SAF

RIO DE JANEIRO, 28/06/2024

### **OFÍCIO 038/2024**

Esta 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira, dia 03 de julho de 2024, às 10:30**, no Plenário do S.T.J.D., sítio na Rua Uruguaiana 55 - 10º andar - Rio de Janeiro - RJ, o(s) seguinte(s) denunciado(s).

**PROCESSO Nº 0472/2024** - Jogo: Fluminense (RJ) x Atlético Goianiense Saf (GO) - categoria profissional, realizado em 15 de junho de 2024 - Campeonato Brasileiro - Série A - **Denunciados:** Felipe Melo de Carvalho ( ATLETA ), Fluminense-RJ, inciso no Art. 254-A do CBJD , Art. 257, §1º do CBJD , Art. 184 do CBJD ; Fluminense Football Club ( CLUBE ), Fluminense-RJ, inciso no Art. 257, §3º do CBJD ; Atlético Goianiense Saf ( CLUBE ), Atlético Goianiense Saf-GO, inciso no Art. 257, §3º do CBJD ; Alvaro de Castro Moura Neto ( OUTROS ), Atlético Goianiense Saf-GO, inciso no Art. 258-B do CBJD . -

**AUDITOR RELATOR DR(A). ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT**

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução de julgamento.

#### **IMPORTANTE:**

Que seu defensor seja cadastrado no sistema eletrônico a fim de habilitá-lo para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;

Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência/ou presencialmente , a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, **no prazo de 24h**, para que as devidas providências sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);

As petições de solicitação de defesa oral, bem como defesa escrita ou qualquer prova que pretenda produzir, deverão ser encaminhadas, no prazo legal, para o secretário da respectiva comissão disciplinar, ( 1<sup>a</sup> CD - thomaz.carvalho@cbf.com.br ; 2<sup>a</sup> CD - claudia.mercuri@cbf.com.br ; 3<sup>a</sup> CD - andre.barbosa@cbf.com.br ; 4<sup>a</sup> CD - julyane.barros@cbf.com.br ; 5<sup>a</sup> CD - gabriela.moreira@cbf.com.br ; 6<sup>a</sup> CD - anna.alves@cbf.com.br )

**Não serão aceitas solicitações via WhatsApp.** O resultado da presente sessão de julgamento será encaminhada às respectivas Federações , bem como disponibilizados no site do STJD <https://www.stjd.org.br/>

**As provas de vídeo deverão ser encaminhadas através de link - as provas por Mp4 não são compatíveis com o processo eletrônico.**

O sistema de vídeo conferência utilizado é o **ZOOM** .

Favor cientifica seu(s) filiado(s)  
Atenciosamente

Julyane Dias Lucindo de Barros Rainha  
Secretário